

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO NÚMERO 260

De 24 de outubro de 2001

Acrescenta parágrafo ao artigo 141, da Resolução nº 178/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 23 de outubro de 2001, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Ao artigo 141, da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara), fica acrescentado mais um parágrafo, passando o parágrafo único ser renumerado como parágrafo 1º:

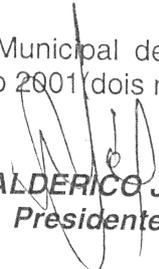
"Artigo 141-.....

§ 1º -

§ 2º - Apresentado o substitutivo, o respectivo processo retornará automaticamente à Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para se manifestar sobre a matéria".

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano 2001 (dois mil e um).


VALDERICO JÔE
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral